

**Proc. Administrativo 3.504/2025**De: **Kimberlly Lima Silva** Setor: **SEFAZ-COMP - Compras**Despacho: **21- 3.504/2025**Para: **PROGER-LICIT - Licitações**Assunto: **Abertura de Processo Licitatório- Bandeiras**

Rio Pardo/RS, 23 de Junho de 2025

Em resposta ao Despacho nº 17, seguem os devidos esclarecimentos por parte deste setor:

1. Justificativa para o modelo de bandeira solicitado:

O modelo solicitado atende ao padrão desejado, uma vez que é confeccionado com material resistente e impermeável, o que garantirá maior durabilidade, especialmente considerando que as bandeiras serão utilizadas em ambientes externos, conforme demanda das secretarias requisitantes. Este esclarecimento também responde ao segundo questionamento apresentado.

2. Quantidade mínima de aquisição:

Informamos que este setor não dispõe de informações sobre quantidade mínima a ser adquirida, pois se trata de uma aquisição eventual. O quantitativo será definido conforme a necessidade de cada secretaria requisitante no momento da solicitação. Por esse motivo, também não é possível realizar uma cotação com quantidade mínima estipulada.

3. Prazo de pagamento:

O prazo de pagamento permanece em até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme o trâmite habitual da instituição. Esse prazo contempla todas as etapas necessárias, como emissão do empenho e liquidação da nota fiscal, considerando o elevado volume de demandas processadas diariamente.

4. Entrega da amostra:

O prazo para entrega da amostra se mantém em 10 (dez) dias úteis. Considerando que se trata apenas de uma amostra — que normalmente é produzida com materiais já disponíveis em estoque — e levando em conta a urgência da demanda, entendemos que o prazo é viável. Esclarecemos, ainda, que o custo de envio da amostra será de responsabilidade da empresa.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

—
Kimberlly Lima Silva
Compras

